



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	00
Abstenção:	00
Em	de
CRISTIANO BENEDITO	
Presidente Câmara	

Requerimento nº 17/2015

Genyson Pereira Farias e Irineu de Souza Bueno Neto, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** cópia reprográfica de todos os contratos emergenciais firmados, para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, considerando os Ofícios n.ºs. 39 e 43/2015 (em anexo), exarados pela Secretaria de Educação. **Requer ainda**, cópia reprográfica de todos os documentos que acompanham os contratos emergenciais, quais sejam:

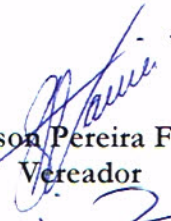
1. Cópia reprográfica do RG de todos os contratados;
2. Cópia reprográfica da CNH de cada um;
3. Cópia reprográfica do comprovante de aprovação em curso especializado em transporte escolar;
4. Cópia reprográfica do comprovante de inspeção semestral veicular;
5. Cópia reprográfica do Certificado de Propriedade do Veículo;
6. Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
7. Cópia reprográfica de Atestado Médico de aptidão física e mental;
8. Cópia reprográfica da Inscrição Regular do CNPJ (MEI, ME, EPP/EIRELLI);
9. Cópia reprográfica de comprovante de residência;
10. Cópia reprográfica dos itinerários por contrato, bem como a relação dos alunos por itinerário realizado.

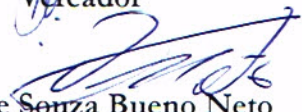
JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de março de 2015.


Genyson Pereira Farias
Vereador


Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 02 MAR 2015 10:00 013536 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



Joanópolis, 12 de Fevereiro de 2015.

Ofício nº: 39/2015

Assunto: Atendimento Emergencial Transporte Escolar 2015

O município de Joanópolis, através da Secretaria da Educação e Cultura, visando a Contratação Emergencial para a prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, informa a todos os interessados que está recebendo Cotação de Preços para o recrutamento de empresa com "menor preço".

As linhas são:

Bairros a serem atendidos	Veículo	Km total ida e volta	Período	Valor Máximo do Km
Linha 1 – Bom Fim/Stª Maria	1	164,6	Manhã	1,34
Linha 2 – Retiro/Correnteza	1	137,2	Manhã	2,28
Linha 3 – Faz. São Luiz/Azevedo/Bonifácio	1	124,0	Manhã e Tarde	2,15
Linha 4 – Azevedo	1	126,0	Manhã e Tarde	2,15
Linha 5 – Paiol Grande	1	150,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 6 – Mata/Cabreiro/Pinhalzinho/Sertãozinho	1	125,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 7 – Faz. Laje/Algodoal/Sertãozinho	1	117,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 8 – Bonifácio e Vargem Grande	1	91,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 9 – Liberdade/Moenda/Lagoa/São Sebastiao/Porto Fino	1	147,8	Manhã e Tarde	1,66
Linha 10 – Cachoeira Pretos/Pedra do Carmo	1	113,6	Manhã e Noite (Ida)	1,50



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



Linha 11 – Carvalhos/Pintos/Túnel sete	1	88,0	Manhã, Tarde e Noite.	2,15
Linha 12 – Pintos/Can-can	1	88,0	Manhã, Tarde e Noite.	1,45
Linha 13 – Cunhas/Bonifácio	1	125,0	Manhã, Tarde e Noite.	1,40
Linha 14 – Azevedo/ Limas/Mangue Seco/Pedra do Carmo	1	157,0	Manhã, Tarde e Noite.	1,45
Linha 15 – Paiol Grande (Pré-escola) /Liberdade/Limas	1	80,0	Tarde e Noite	2,28
Linha 16 – Pitangueira/Pintos	1	108,0	Manhã e Tarde	2,39
Linha 17 – Pedra do Carmo (Rural) – Baldeação Ônibus Prefeitura	1	118,0	Manhã	2,28
Linha 18 – Pintos/Cachoeira dos Pretos	1	100,0	Manhã e Tarde	1,55
Linha 19 – Posses/Paiol Queimado	1	80,8	Manhã e Tarde	2,08
Linha 20 – Alves/Abel/Can-can	1	103,0	Manhã	1,55
Linha 21 – Sabiauna/Alves/Correnteza	1	99,1	Tarde	2,28
Linha 22 – Barroão/Azevedo	1	90,0	Manhã e Noite	1,55
Linha 23 – Duvida/Nogueiras/Túnel sete	1	60,0	Manhã, Tarde e Noite (volta).	2,15

***Os detalhamentos das linhas estão disponíveis na Secretaria da Educação.**

Em atenção à recente determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, somente serão admitidas contratações de pessoa(s) jurídica(s), admitindo-se, portanto: MEI, ME, EPP, EIRELLI e demais sociedades empresariais constituídas por lei.

Os interessados deverão entregar as cotações, na Secretaria da Educação até o dia 18/02/2015, das 09:00 hs até as 11:30 hs e das 13:00 hs até as 17:00 hs, onde após a



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



seleção do menor preço, será convocado o interessado para assinar o contrato, segue anexo dos requisitos básicos e ficha para preenchimento.

REQUISITOS BÁSICOS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ RG (documento de identificação com foto) – (Cópia)
- ✓ CNH (Carteira Nacional de Habilitação), dentro do prazo de validade, categoria “D” – (Cópia).
- ✓ Comprovante de aprovação em curso especializado em transporte escolar (art. 138, V do CTB) – (Cópia).
- ✓ Comprovante de inspeção semestral dos veículos. (conforme Art. 136 do CTB) – (Cópia).
- ✓ Certificado de propriedade do Veículo (CRV) – (Cópia).
- ✓ Certidão negativa de antecedentes Criminais (Original).
- ✓ Atestado Médico de Aptidão física e mental (Original).
- ✓ Inscrição regular do CNPJ (MEI/ME/EPP/EIRELLI) – (Cópia).
- ✓ Comprovante de Residência (Cópia).
- ✓ Os veículos com ano de fabricação a partir do ano de 2000.
- ✓ Numero Banco / conta corrente em nome do contratado (Cópia).

Todos os documentos acima descritos deverão ser entregues na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA em envelope lacrado contendo os dados pessoais no verso do mesmo.

Todos os veículos contratados deverão estar com a autorização do Detran ou Ciretran, em função de vistoria periódica, oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações do Contran, e estar com documentação regular.

A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em Lei, em como a alteração ou extinção das rotas, considerando as mudanças constantes nas demandas de alunos. Caberá a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

Os CONTRATADOS não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



qualquer despesa com alimentação, locomoção, não cabendo a CONTRATANTE qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mensalmente pelo valor total da execução do serviço no mês anterior, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, após apresentação de NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários em conformidade com as instruções normativas vigentes.

As Rotas e Alunos a serem conduzidos pelos CONTRATADOS, serão entregues no momento da assinatura do contrato.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabíola Trestini Finelli
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Excelentíssimo Senhor
Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



Cotação de Preços

A empresa _____, inscrita
no CNPJ nº. _____, com sede à
Rua: _____, nº. _____,
Bairro: _____, na Cidade de _____
/SP, CEP: _____, através do seu representante legal, que subscreve
o presente, tem por finalidade submeter à análise de Vossas Senhorias, a
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS conforme segue abaixo:

ITEM/LINHA	QTDE/DIA	KM	OBJETO	VALOR UNITARIO/KM RODADO
			Prestação de serviços Emergencial para Transporte de alunos da rede publica municipal e estadual de ensino. Linha(s) _____ Veículo a ser utilizado: _____ Ano/Modelo: _____ / _____	RS _____

(Assinatura, nome e carimbo da Empresa)



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



Joanópolis, 13 de Fevereiro de 2015

Ofício nº: 43/2015 – Retificação do Ofício 39/2015.

Assunto: Atendimento Emergencial Transporte Escolar 2015

O município de Joanópolis, através da Secretaria da Educação e Cultura, visando a Contratação Emergencial para a prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, informa a todos os interessados que está recebendo Cotação de Preços para o recrutamento de empresa com “menor preço”.

As linhas são:

Bairros a serem atendidos	Veículo	Km total ida e volta	Período	Valor Máximo do Km
Linha 1 – Bom Fim/Stª Maria	1	164,6	Manhã	1,34
Linha 2 – Retiro/Correnteza	1	137,2	Manhã	2,28
Linha 3 – Faz. São Luiz/Azevedo/Bonifácio	1	124,0	Manhã e Tarde	2,15
Linha 4 – Azevedo	1	126,0	Manhã e Tarde	2,15
Linha 5 – Paiol Grande	1	150,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 6 – Mata/Cabreiro/Pinhalzinho/Sertãozinho	1	125,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 7 – Faz. Laje/Algodoal/Sertãozinho	1	117,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 8 – Bonifácio e Vargem Grande	1	91,0	Manhã e Tarde	2,28
Linha 9 – Liberdade/Moenda/Lagoa/São Sebastiao/Porto Fino	1	147,8	Manhã e Tarde	1,66
Linha 10 – Cachoeira Pretos/Pedra do Carmo	1	113,6	Manhã e Noite (Ida)	1,50



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



Linha 11 – Carvalhos/Pintos/Túnel sete	1	88,0	Manhã, Tarde e Noite.	2,15
Linha 12 – Pintos/Can-can	1	88,0	Manhã, Tarde e Noite.	1,45
Linha 13 – Cunhas/Bonifácio	1	125,0	Manhã, Tarde e Noite.	1,40
Linha 14 – Limas/Morro da sabão/moenda/mangue seco	1	92,0	Manhã, Tarde.	1,66
Linha 15 – Paiol Grande (Pré-escola) /Liberdade/Limas	1	80,0	Tarde e Noite	2,28
Linha 16 – Pitangueira/Pintos	1	108,0	Manhã e Tarde	2,39
Linha 17 – Pedra do Carmo (Rural) – Baldeação Ônibus Prefeitura	1	118,0	Manhã	2,28
Linha 18 – Pintos/Cachoeira dos Pretos	1	100,0	Manhã e Tarde	1,55
Linha 19 – Posses/Paiol Queimado	1	80,8	Manhã e Tarde	2,08
Linha 20 – Alves/Abel/Can-can	1	103,0	Manhã	1,55
Linha 21 – Sabiauna/Alves/Correnteza	1	99,1	Tarde	2,28
Linha 22 – Barroão/Azevedo	1	90,0	Manhã e Noite	2,15
Linha 23 – Duvida/Nogueiras/Túnel sete	1	60,0	Manhã, Tarde e Noite (volta).	2,15
Linha 24 – Azevedo/ Pedra do Carmo	1	101,0	Manhã e Noite	2,15

***Os detalhamentos das linhas estão disponíveis na Secretaria da Educação.**

Em atenção à recente determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, somente serão admitidas contratações de pessoa(s) jurídica(s), admitindo-se, portanto: MEI, ME, EPP, EIRELLI e demais sociedades empresariais constituídas por lei.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal da Educação e Cultura



Os interessados deverão entregar as cotações, na Secretaria da Educação até o dia 18/02/2015, das 09:00 hs até as 11:30 hs e das 13:00 hs até as 17:00 hs, onde após a

seleção do menor preço, será convocado o interessado para assinar o contrato, segundo anexo dos requisitos básicos e ficha para preenchimento.

REQUISITOS BÁSICOS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ RG (documento de identificação com foto) – (Cópia)
- ✓ CNH (Carteira Nacional de Habilitação), dentro do prazo de validade categoria “D” – (Cópia).
- ✓ Comprovante de aprovação em curso especializado em transporte escolar (art. 138, V do CTB) – (Cópia).
- ✓ Comprovante de inspeção semestral dos veículos, (conforme Art. 136 do CTB) – (Cópia).
- ✓ Certificado de propriedade do Veículo (CRV) – (Cópia).
- ✓ Certidão negativa de antecedentes Criminais (Original).
- ✓ Atestado Médico de Aptidão física e mental (Original).
- ✓ Inscrição regular do CNPJ (MEI/ME/EPP/EIRELLI) – (Cópia).
- ✓ Comprovante de Residência (Cópia).
- ✓ Os veículos com ano de fabricação a partir do ano de 2000.
- ✓ Numero Banco / conta corrente em nome do contratado (Cópia).

Todos os documentos acima descritos deverão ser entregues na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA em envelope lacrado contendo os dados pessoais no verso do mesmo.

Todos os veículos contratados deverão estar com a autorização do Detran ou Ciretran, em função de vistoria periódica, oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações do Contran, e estar com documentação regular.

A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em Lei, em caso de alteração ou extinção das rotas, considerando as mudanças constantes nas demandas de alunos. Caberá a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Os CONTRATADOS não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho,

qualquer despesa com alimentação, locomoção, não cabendo a CONTRATANTE qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mensalmente pelo valor total da execução do serviço no mês anterior, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, após apresentação de NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários em conformidade com as instruções normativas vigentes.

As Rotas e Alunos a serem conduzidos pelos CONTRATADOS, serão entregues no momento da assinatura do contrato.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiola Trestini Finelli
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



Excelentíssimo Senhor
Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Cotação de Preços

A empresa _____, inscrita
no CNPJ nº. _____, com sede à
Rua: _____, nº. _____
Bairro: _____, na Cidade de _____
/SP, CEP: _____, através do seu representante legal, que subscreeve
o presente, tem por finalidade submeter à análise de Vossas Senhorias, a
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS conforme segue abaixo:

ITEM/LINHA	QTDE/DIA	KM	OBJETO	VALOR UNITARIO/KM RODADO
			Prestação de serviços Emergencial para Transporte de alunos da rede publica municipal e estadual de ensino. Linha(s) _____ Veículo a ser utilizado: _____ Ano/Modelo: _____ / _____	RS _____

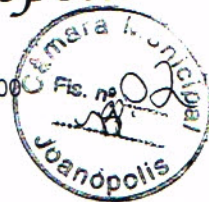
(Assinatura, nome e carimbo da Empresa)



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 06 de abril de 2015.



Ofício Gab. nº 282/2015

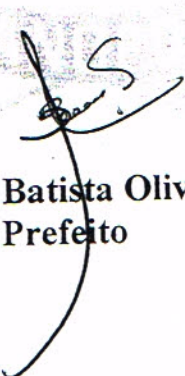
Ref.: Resposta Requerimento nº 17/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, encaminhar os documentos solicitados no requerimento em epígrafe.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 07-ABR-2015 15:49 014277 1/1

16/4/2015



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Requerimento nº 17/2015

Autor: Genyson Pereira Farias e outro

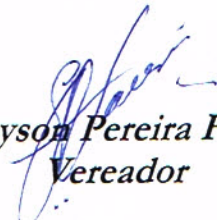
Parecer nº 23/2015

Cuida-se de Requerimento nº 17/2015, de minha autoria, que **requer** cópia reprográfica de todos os contratos emergenciais firmados, para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, considerando os Ofícios de nº 39 e 43/2015 (em anexo), exarados pela Secretaria de Educação e cópia reprográfica de todos os documentos que acompanham os contratos emergenciais.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal. Porém, devido ao grande volume de cópias, este Vereador apresenta parecer favorável parcial à resposta enviada. Caso haja necessidade, após análise completa, estarei apresentando um parecer complementar.

Este é o parecer.

Joanópolis, 27 de abril de 2015.


Genyson Pereira Farias
Vereador